



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA CREMEC Nº. SEI-149/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo SEI 23.6.000003139-2, que por deliberação da Reunião de Diretoria do dia 23 de setembro de 2023, autoriza a realização do Concurso CREMEC 2024 (SEI 0413155) e por deliberação da Reunião de Diretoria do dia 11 de dezembro de 2023, que autoriza a criação da Comissão do Concurso 2024 (0587101);

CONSIDERANDO Comunicação Interna Nº. SEI-1/2024/CREMEC/PRES/CCONC;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, finalizando 30 de novembro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de novembro de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 04/11/2024, às 17:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1712100** e o código CRC **C2623FA4**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000009406-4 | data de inclusão: 30/10/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 7 por [patricia.teixeira](#) em 04/11/2024 16:26:07.